DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E RETIFICAÇÃO Nº 03

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2017, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Getulina-SP, na data de 10 de dezembro de 2017 (domingo) e, com fundamento no Capítulo IV, itens 1 e 2, combinados com Capítulo X, item 7, do Edital do Concurso Público nº 01/2017, as seguintes retificações:

Leia-se como segue e não como constou:

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na cidade de Getulina-SP, na data de 10 de dezembro de 2017 (domingo), da seguinte forma:

TURMA I às 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Local:E.M.E.I.F. “João Leonel Berbert”

Endereço:Rua Campos Salles, nº 368.

Data:10 de dezembro de 2017 (domingo)

Horário de início: 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Empregos:

- Agente Social
- Assistente Social do CRAS
- Coordenador do CRAS
- Escriturário
- Farmacêutico
- Professor Assistente
- Psicólogo do CRAS
- Técnico de Enfermagem

Local: ESCOLA ESTADUAL “Professora Rosa Salles Leite Penteado”

Endereço: Praça Bernardino de Campos, s/nº, Centro.

Data:10 de dezembro de 2017 (domingo)

Horário de início: 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Empregos:

- Fiscal Tributário
- Merendeira
- Motorista
- Servente

TURMA II às 13h00 (treze horas)

Local:E.M.E.I.F. “João Leonel Berbert”

Endereço:Rua Campos Salles, nº 368.

Data:10 de dezembro de 2017 (domingo)

Horário de início:13h00 (treze horas)

Empregos:

- Agente Administrativo
- Professor de Educação Básica I – PEB I

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

b) Não será admitido o ingresso de candidato no

local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Getulina, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal